

REGISTRO GERAL

FICHA
001

MATRÍCULA Nº 037989

RUBRICA

CNM 079905.2.0037989-98

DATA - 27 de dezembro de 2010
IMÓVEL - LOTE Nº 06 (SEIS), DA QUADRA Nº 03 (TRÊS), DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOM BENEDICTO, INSTITUÍDO NO LOTE Nº 125/127-B-REM (CENTO E VINTE E CINCO/CENTO E VINTE E SETE-B-REMANESCENTE), SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 125/127-B (CENTO E VINTE E CINCO/CENTO E VINTE E SETE-B), ESTE SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 125 (CENTO E VINTE E CINCO), 126 (CENTO E VINTE E SEIS) E 127 (CENTO E VINTE E SETE), DA GLEBA PATRIMÔNIO SUMARÉ, SITUADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA, COM A ÁREA PRIVATIVA DE 360,000 (TREZENTOS E SESSENTA) METROS QUADRADOS; ÁREA COMUM DE 135,068 (CENTO E TRINTA E CINCO VÍRGULA ZERO SESSENTA E OITO) METROS QUADRADOS; FRAÇÃO IDEAL DE 495,068 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO VÍRGULA ZERO SESSENTA E OITO) METROS QUADRADOS.
Confrontações:- Pela frente, confrontando com a Rua Projetada B, mede-se 12,00 (doze) metros. De um lado, confrontando com o lote nº 05 (cinco), mede-se 30,00 (trinta) metros. De outro lado, confrontando com o lote nº 07 (sete), mede-se 30,00 (trinta) metros. Pelos fundos confrontando com o lote nº 125/127-A (cento e vinte e cinco/cento e vinte e sete-A), mede-se 12,00 (doze) metros.
PROPRIETÁRIOS - IDESIO GUILHERME SORDI (C.I. nº 680.029-PR e CIC nº 158.910.629-68) engenheiro agrônomo, casado com JUREMA PREDIGER SORDI (C.I. nº 6.835.883-3-PR e CIC nº 389.653.999-04) do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, em 14.01.1978, residentes e domiciliados à Rua Antonio Vendramin nº 1795, nesta cidade; NELSON SORDI (C.I. nº 918.435-0-PR e CIC nº 356.193.259-20) engenheiro elétrico, casado com DÉBORA ALVES FRANCO SORDI (C.I. nº 3.243.528-9-PR e CIC nº 950.659.628-04) do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, em 26.01.80, residentes e domiciliados à Avenida Manoel Ribas nº 8595, casa 02-C, Vila Romana, Santa Felicidade, em Curitiba-PR; IZAÍAS SORDE (C.I. nº 1.815.251-PR e CIC nº 028.047.119-00) engenheiro agrônomo, casado com GISLAYNE GARDIM SORDE (C.I. nº 3.666.432-0-PR e CIC nº 008.587.189-36) cirurgiã dentista, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, em 06.03.89, residentes e domiciliados à Avenida Tancredo Neves nº 707, Condomínio Delta Ville, casa 62, nesta cidade; ALMERINA MARGARIDA SORDE POMIN (C.I. nº 637.238-PR e CIC nº 571.260.629-15) brasileira, viúva, capaz, professora, residente e domiciliada à Rua Adib Aburad nº 1100, nesta cidade; LEANDRO CESAR NEVES SORDE (C.I. nº 4.413.882-4-PR e CIC nº 754.124.119-91) brasileiro, solteiro, maior, capaz, cirurgião dentista, residente e domiciliado à Rua Paraíba nº 1720, centro, nesta cidade; DANIELLE CRISTINA NEVES SORDE (C.I. nº 5.889.093-6-PR e CIC nº 020.107.389-77) brasileira, solteira, maior, capaz, fisioterapeuta, residente e domiciliada à Rua Paraíba nº 1720, nesta cidade; JOSÉ NILSON NEVES SORDE (C.I. nº 6.892.111-2-PR e CIC nº 035.947.499-32) brasileiro, solteiro, maior, capaz, advogado, residente e domiciliado à Rua Paraíba nº 1720, centro, nesta cidade; LOTEADORA SAN RAFAEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Allan Kardec nº 484, em Cianorte-PR, inscrita no CNPJ nº 02.763.049/0001-21.
REG. AQUISITIVO - R-1-29.743 e R-2-29.743, objeto da matrícula nº 35.822, objeto da matrícula nº 35.839 e R-2-35.839 LQ 02 de Reg. Geral deste Ofício.-

Av-1-37.989 - Data - 27.12.2010 Prot. nº 117.246 27.12.2010
ANOTAÇÃO - Continua em vigor, gravando o imóvel desta matrícula, o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal (Área Recebida),

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
-37.989-



CONTINUAÇÃO

que foi objeto da Av-3-29.743, Av-1-35.839, cujos termos, para todos os fins de direito, vão aqui reproduzidos:- **TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL - (ÁREA RECEBIDA)** - Tendo em vista o contido no Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, de 20.06.2007, Sisleg nº 1.075.493-1, procedo a presente para consignar que a área de 0,7018 ha destinada a compor os 20% da Área de Preservação exigidas em Lei, do imóvel desta matrícula está devidamente implantada na **ÁREA DE RESERVA FLORESTAL LEGAL PRÓPRIA EXISTENTE - PRIMÁRIA À CEDER (02)** com a área de 26,9206 ha do imóvel da matrícula 35.147, conforme se vê da Av-3 da referida matrícula, com suas confrontações ali especificadas. A Instituição do Condomínio Residencial Dom Benedicto foi registrada no R-7-35.839 e a Convenção do Condomínio sob nº 17.796 no LQ 03 de Reg. Auxiliar deste Ofício. O contrato padrão depositado em cartório e que ficará arquivado junto ao processo de registro do Condomínio, contém a seguinte cláusula:- As áreas de construção não poderão ser inferiores a 120,00 (cento e vinte) metros quadrados, e devem ser edificadas em alvenaria, os telhados não poderão ser de telhas de fibro-cimento se estas ficarem aparentes. Custas - Nihil. **DOU FÉ. ESCRIVENTE** *Alisson*

R-2-37.989 - Data - 27.12.2010 Prot. nº 117.246 27.12.2010
ATRIBUIÇÃO DAS UNIDADES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOM BENEDICTO - O imóvel desta matrícula, pela escritura pública de Instituição de Condomínio lavrada em 22.12.2009 às fls. 138/163 do LQ 112-E do 3º Tabelião local, e Re-Ratificada em 04.10.2010 às fls. 115/142 do LQ 118-E do mesmo Ofício, foi, de comum acordo atribuído, à condômina **LOTEADORA SAN RAFAEL LTDA**, já qualificada e identificada. Custas ao **CRI - VRC - 4.265,38 - R\$-447,86** e ao **C.P.C. VRC - 46,66 - R\$-4,90**. **DOU FÉ. ESCRIVENTE** *Alisson*

R-3-37.989 - Data - 27.12.2010 Prot. nº 117.246 27.12.2010
HIPOTECA CONVENCIONAL:- A proprietária, já qualificada e identificada, deu o imóvel desta matrícula, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** à favor do **MUNICÍPIO DE PARANAVAI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no **CGC nº 76.977.768/0001-81**, como garantia ao cumprimento de obrigações assumidas pela devedora, relacionado com o cronograma de execução de obras elaborados pelas mesmas partes, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOM BENEDICTO**, cujo prazo previsto em Lei é de 04 (quatro) anos, contados da aprovação do condomínio, para o término das obras de infra-estrutura, tudo através de escritura pública lavrada em 22.12.2009 às fls. 138/163 do LQ 112-E do 3º Tabelião local, e Re-Ratificada em 04.10.2010 às fls. 115/142 do LQ 118-E do mesmo Ofício, no valor de **R\$-646.000,00** (seiscentos e quarenta e seis mil reais). Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 6989474-98 em 03.12.2010. Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e Execuções Criminais da Vara Federal em 17.12.2010. Certidão Negativa do Ofício Distribuidor e Anexos desta Comarca em 06.12.2010. Certidão Negativa do Ofício Distribuidor e Anexos da Comarca de Cianorte-PR em 20.12.2010. Certidão Negativa nº 10956/2010 expedida pela Vara do Trabalho de Paranavaí em 07.12.2010. Certidão Negativa nº 9339/2010 expedida pela Vara do Trabalho de Cianorte-PR em 01.12.2010. Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União em 05.08.2010. **INSS - CND - nº 098972010** expedida em 20.11.2010. **FUNREJUS** - Recolhido pelo Tabelião nº . Custas - **VRC - 2.132,66 - R\$-223,93** e ao **C.P.C VRC- 46,66 - R\$-4,90**. **DOU FÉ. ESCRIVENTE** *Alisson*

SEGUE NA FICHA Nº

